



COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO



Circuito Paralímpico Loterias CAIXA 2026

Regulamento de Atletismo – Fase Internacional

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS E CALENDÁRIO

Artigo 1º - Do Evento

A Fase Internacional do Circuito Paralímpico Loterias Caixa de Atletismo 2026, organizada pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), tem como objetivo oferecer oportunidades de obtenção de marcas válidas para competições nacionais e internacionais, estimulando a participação e a progressão esportiva, considerando as provas dos programas dos Jogos Paralímpicos, Jogos Parapan-Americanos e Campeonato Mundial da modalidade.

Artigo 2º - Do Calendário

A Fase Internacional do Circuito Paralímpico Loterias Caixa de Atletismo 2026 será realizada nas seguintes datas:

Local	Inscrições (início)	Inscrições (final)	Classificação e Congresso Técnico	Provas
Estádio Ícaro de Castro Melo (Ibirapuera)	02 julho	16 julho	12 agosto	13 e 14 agosto

CAPÍTULO II – ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

Artigo 3º - Categorias Etárias

Categoria Absoluta – atletas de 14 anos em diante.

I. Idade considerada em 31 de dezembro do ano da competição.

Artigo 4º - Elegibilidade Geral

§ Parágrafo único - Poderão ser inscritos:

I. Atletas com classificação esportiva internacional e que tenham sido licenciados para a temporada 2026 junto à World Para-Athletics (WPA);

a. Os atletas que não cumprem o requisito acima poderão ser inscritos, desde que suas marcas representem o Top12 do ranking Internacional em provas do Programa dos Jogos LA28 e Campeonato Mundial (combinado dos anos 2025/2026).

b. O Clube poderá inscrever cada atleta em, no máximo, duas provas na Fase Internacional do Circuito Paralímpico Loterias CAIXA 2026.

CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO BRASILEIRO
Rod. dos Imigrantes, km 11,5 - Vila Guarani, São Paulo - SP, 04329-100



@braparalímpico



comitê paralímpico brasileiro



@brasilparalímpico



**COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO**



II. Estarão disponíveis para a inscrição apenas provas do Programa de Provas da fase Internacional do Circuito Paralímpico Loterias Caixa 2026 (Anexo I) que o atleta tenha resultado registrado em 2026.

III. Atletas de ambos os sexos, devidamente registrados e com cadastro completo e regular, vinculados a Clubes ou Associações brasileiras oficialmente cadastrados no sistema do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB).

IV. Atletas estrangeiros, desde que cumpram integralmente o disposto no inciso I e demais regras deste regulamento.

a. As marcas dos atletas estrangeiros não residentes no Brasil, que disputam a competição por seus países, não entrarão no ranking nacional da modalidade, mas constarão nos resultados.

b. No caso de um atleta estrangeiro não residente no Brasil ficar entre a 1ª e 3ª posições de sua prova, receberá medalha referente à posição.

c. Estrangeiros residentes no Brasil e filiados a um Clube em situação regular junto ao CPB receberão o mesmo tratamento dos atletas brasileiros no que diz respeito às regras da competição.

V. Atletas, obrigatoriamente, com classe esportiva validada pelo CPB.

a. Atletas com status de REVISÃO (R) precisam observar a agenda oficial de classificação esportiva do CPB para cada evento. A presença do atleta no processo torna-se obrigatória quando constar na agenda de classificação esportiva.

Artigo 5º - Inscrições

§ 1º - As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente por meio do sistema online disponível em: <https://cadastro.cpb.org.br/inscricao-web>. A confirmação da inscrição é automática.

I. Estarão disponíveis para inscrição apenas as provas em que os atletas tenham marcas no ranking nacional do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) nas temporadas vigente e anterior (2025/2026).

II. Nas provas de pista, para o atleta da classe esportiva T11, é obrigatória a inscrição de um atleta-guia vinculado. Para o atleta da classe esportiva T12, a inscrição do atleta-guia é opcional, devendo ambos serem indicados no momento da inscrição.

a. Tendo sido indicado o atleta-guia na inscrição para o atleta da classe esportiva T12, torna-se obrigatória a entrada de um atleta-guia na prova junto ao atleta. Não sendo indicado no momento da inscrição, não poderá ser vinculado um atleta-guia no momento da entrada para prova.

CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO BRASILEIRO
Rod. dos Imigrantes, km 11,5 - Vila Guarani, São Paulo - SP, 04329-100



@braparalímpico



comitê paralímpico brasileiro



@brasilparalímpico



**COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO**



III. Ao final do prazo de inscrição, a participação será considerada confirmada, não sendo permitida alterações futuras, salvo ocorrências devidamente documentadas.

a. Para casos de mudança de classe em decorrência de reclassificação, o atleta continuará competindo nas mesmas provas já inscritas, salvo os casos em que as provas não sejam oferecidas para sua nova classe, quando será permitido ao Clube inscrever o atleta em outras provas que sejam oferecidas para sua nova classe funcional ou oftalmológica.

§ 2º – Atestado Médico

Todos os atletas e atletas-guia devem anexar, em seus registros no sistema de cadastro, um atestado médico que autorize a prática de atividade física de alta intensidade, com validade de 12 meses. O documento deve estar válido:

- I. No período que antecede a inscrição,
- II. No período entre a inscrição e a competição, e
- III. No período da realização das provas da competição.
- IV. A data limite para inserção de um novo atestado é dois (2) dias antes do encerramento das inscrições.
- V. Clique [aqui](#) para acessar o modelo de atestado sugerido.

§ 3º – Termo de Responsabilidade e Imagem

É obrigatória a leitura, assinatura e anexação do Termo de Responsabilidade e Consentimento de Imagem no cadastro de cada membro da delegação.

- I. O documento deve ser anexado até dois (2) dias antes do término das inscrições.
- II. Para atletas menores de 18 anos, o responsável legal deverá assinar o documento.
- III. Clique aqui para acessar o [Termo de Responsabilidade e Imagem](#).

§ 4º - É obrigação dos Clubes manter atualizados todos os dados cadastrais de atletas e profissionais filiados a ele.

I. A não observação desse parágrafo acarretará ao Clube a responsabilidade por problemas como: premiações não pagas, convocações ou quaisquer outros tipos de comunicados não recebidos, caso os dados solicitados não estejam corretos ou atualizados. Isso inclui a fotografia dos cadastrados, que deve estar atualizada no sistema. Essa foto poderá ser utilizada na impressão da credencial da competição.

CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO BRASILEIRO
Rod. dos Imigrantes, km 11,5 - Vila Guarani, São Paulo - SP, 04329-100



@braparalímpico



comitê paralímpico brasileiro



@brasilparalímpico



**COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO**



§ 5º – Caso o Clube não cumpra os procedimentos ou não providencie os documentos necessários, o nome do atleta não aparecerá no sistema e a inscrição não será liberada.

§ 6º – Após a inscrição, as ausências na competição deverão ser informadas até o congresso técnico obrigatoriamente pelo e-mail atletismo@cpb.org.br. Casos de ocorrências médicas serão tratados como exceção, os quais deverão ser prontamente comunicados via e-mail, mediante encaminhamento do atestado de dispensa médica.

CAPÍTULO III – CLASSIFICAÇÃO ESPORTIVA E REGRAS TÉCNICAS

Artigo 6º - Classificação Esportiva

A classificação esportiva seguirá as regras da *World Para Athletics (WPA)*, assim como o Código Nacional de Classificação Esportiva Paralímpica (CNCEP).

§ 1º - Serão oferecidas bancas de classificação nacional para revisão de atletas, caso a Coordenação Técnica da modalidade ou Coordenação de Classificação considerem necessário.

I. Só poderão ser inscritos os atletas com deficiência intelectual que estiverem em situação regular: elegíveis e ativos, dentro do período válido para inscrição. A Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais (CBDI) é a responsável por conferir esta elegibilidade aos atletas (<http://cbdi.org.br/contato/>).

NOTA: *O CPB não receberá quaisquer documentos ou solicitações para classificação de atletas com deficiência intelectual.*

§ 2º - As solicitações de revisão de classificação esportiva nacional devem ser enviadas por e-mail (classificacao@cpb.org.br) até o prazo de encerramento da inscrição, seguindo os protocolos descritos no Código Internacional de Classificação do Comitê Paralímpico Internacional (IPC). A inclusão na agenda de classificação estará sujeita à disponibilidade de vagas, considerando o número limite de atendimentos previstos para a competição.

§ 3º - Em relação aos protestos de classificação, caso esse seja referente à classificação realizada durante o Evento (pré-competição), o prazo para entrega dos formulários e pagamento da taxa de R\$200,00 (duzentos reais) é de até 1h após a publicação do resultado da classificação (avaliação clínica e/ou técnica).





**COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO**



§ 4º - Caso o Clube queira realizar um protesto após a primeira aparição na competição, o prazo para os procedimentos mencionados é de 15 minutos após a publicação do resultado da classificação.

§ 5º - Em qualquer dos casos de protesto descritos acima, uma vez esse julgado procedente pela Coordenação de Classificação, o montante financeiro recolhido será devolvido.

§ 6º - Os formulários de protestos de classificação estão disponíveis para download no site oficial do CPB ([link](#)).

Artigo 7º - Regras Técnicas

As regras técnicas da competição seguirão as vigentes estabelecidas pela WPA, complementadas pelos regulamentos gerais do CPB e da Diretoria de Alto Rendimento (DEAR). Após lidos os regulamentos e tendo as inscrições realizadas, todos os atletas, atletas-guia, staff e dirigentes aceitam expressamente e devem cumprir as normas estabelecidas pelos regulamentos apontados.

§ 1º - Somente poderão participar das provas que exigem equipamentos específicos, como banco esportivo para lançamentos, cadeiras de corrida, petra (*frame running*), entre outros, os atletas que apresentarem-se na câmara de chamada dentro do prazo e com o equipamento dentro das regras do WPA vigentes e do regulamento da competição.

§ 2º - Atletas das classes F11 e T11 deverão utilizar, obrigatoriamente, além da venda ou óculos opacos, tampões oculares durante a realização das provas.

§ 3º - Durante a competição, os atletas devem participar de todas as provas em que foram inscritos, não sendo permitido cancelamentos ou inclusões e substituições de provas.

I. Seguindo as regras da WPA, a não participação em uma prova acarretará ao atleta a punição da impossibilidade de competir nas demais provas em que estiver inscrito. O atleta que se encontrar com essa punição terá a sigla DNS na súmula de resultados no campo "resultado".

II. Em caso de lesão/ocorrência médica durante o evento, que o impeça de competir, o atleta deverá apresentar-se ao médico da competição para avaliação clínica e possível emissão de atestado médico, que, sendo emitido, deverá ser

CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO BRASILEIRO
Rod. dos Imigrantes, km 11,5 - Vila Guarani, São Paulo - SP, 04329-100



@braparalímpico



comitê paralímpico brasileiro



@brasilparalímpico



**COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO**



entregue na secretaria da modalidade no evento até o momento da última chamada para a prova.

Artigo 8º – Ranking e MQS (Minimum Qualification Standard)

§ 1º - Os resultados serão homologados e inseridos no ranking internacional para os atletas que tenham classificação internacional e que estiverem devidamente licenciados junto ao WPA para a temporada até a data da competição.

§ 2º - Para fins de homologação de recordes e inserção de marcas nos rankings nacional e internacional (para os elegíveis), será levada em consideração a classe esportiva de cada atleta, inclusive quando se tratar de provas combinadas.

Artigo 9º – Formato de competição

§ 1º - As provas serão disputadas em finais direta e o balizamento será feito considerando os melhores tempos do atleta na temporada vigente e a anterior (2026/2025).

§ 2º - O programa de provas da fase Internacional do Circuito Paralímpico Loterias CAIXA 2026 (ANEXO I) reflete o programa oficial vigente dos Jogos Paralímpicos, Jogos Parapan-Americanos e Campeonato Mundial da modalidade. Ou seja, nas provas combinadas, independentemente do número de participantes, os atletas disputarão a mesma medalha.

§ 3º - O balizamento será feito considerando os melhores resultados dos atletas nas temporadas 2025 e 2026.

I. Após o balizamento realizado nas provas de pista, as séries poderão conter atletas de várias classes, porém a colocação final será definida considerando os resultados de atletas em suas provas.

§ 4º - Em todas as provas a colocação final dos atletas será definida pelos resultados diretos. Não haverá correção por índice.

CAPÍTULO IV – LOGÍSTICA, PREMIAÇÃO E CASOS OMISSOS

Artigo 11 – Logística (HAT)

Parágrafo único – Alimentação, hospedagem e transporte é de inteira responsabilidade dos clubes.

Artigo 12 – Do credenciamento

CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO BRASILEIRO
Rod. dos Imigrantes, km 11,5 - Vila Guarani, São Paulo - SP, 04329-100



@braparalímpico



comitê paralímpico brasileiro



@brasilparalímpico



**COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO**



O responsável pela delegação será o único a ter acesso às credenciais de toda a sua equipe, bem como à sua retirada. Caso esse tenha a autorização por escrito do responsável de outra delegação, essas também poderão ser retiradas no momento do credenciamento.

§ 1º - A entrega das credenciais iniciará no dia anterior ao primeiro dia de competição e seguirão conforme instruções a serem passadas no congresso técnico.

§ 2º - As credenciais são pessoais e intransferíveis e seu uso é obrigatório durante todo o período de competição, em todas as instalações.

Artigo 13 - Do congresso técnico

O Congresso Técnico será realizado de forma virtual no dia anterior às provas.

I. O link para o acesso será publicado junto às informações do evento. Solicitamos que apenas dirigentes ou treinadores participem com até dois representantes de cada Clube. A não participação implicará na aceitação de todas as decisões tomadas.

II. Informações extraordinárias e acordos técnicos específicos poderão ser firmados entre os representantes dos Clubes presentes e o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB).

Artigo 14 – Dos protestos

Os protestos de resultados e/ou condução técnica deverão ser apresentados na secretaria do evento durante a competição, por escrito e em formulário específico até o prazo máximo de 30 minutos após a publicação do resultado da prova que deu motivo à reclamação, segundo regras do WPA. A equipe reclamante será informada do resultado do recurso logo após o julgamento.

§ 1º - Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus ao protesto da prova.

§ 2º - Transcorridos os prazos indicados no parágrafo anterior, o reclamante perderá o direito ao protesto.

§ 3º - Para cada protesto de resultado e/ou condução técnica deverá ser feito um depósito no valor de R\$200,00 (duzentos reais), em espécie, na secretaria da modalidade durante o evento. Caso o protesto seja julgado procedente pelo Júri de Apelação, o montante será devolvido.

CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO BRASILEIRO
Rod. dos Imigrantes, km 11,5 - Vila Guarani, São Paulo - SP, 04329-100



@braparalímpico



comitê paralímpico brasileiro



@brasilparalímpico



Artigo 15 – Premiação

Serão concedidas medalhas aos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova do programa oficial, abrangendo atletas brasileiros, estrangeiros residentes no Brasil e estrangeiros não residentes.

I. Nas provas com participação de 2 (dois) ou 3 (três) atletas, será aplicada a regra do “menos 1”.

II. Nas provas com participação de apenas 1 (um) atleta, a medalha de ouro será concedida somente caso o atleta atinja ou supere seu Personal Best (PB).

Artigo 16 – Dos casos omissos

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica e pela Diretoria de Alto Rendimento do Comitê Paralímpico Brasileiro.

CAPÍTULO V – PROGRAMA DE PROVAS E ÍNDICES

ANEXO I - Programa de Provas

Circuito Paralímpico Loterias CAIXA de Atletismo 2026

1ª Etapa – Manhã do 1º dia (início previsto 08h00)	
Women's 1500m	T11-T13(T12)-T20-T54(T53)
Men's 1500m	T11-T13(T12)-T20-T38(T37)-T46(T45)-T52(T51)-T54(T53)
Women's 100m	T11-T12-T13-T35-T36-T37-T38-T44(T43)-T47(T46-T45)-T63(T42)-T64(T62)-T71-T72-T33-T34-T53(T52-T51)-T54
Men's 100m	T11-T12-T13-T35-T36-T37-T38-T44(T43)-T47(T46-T45)-T63(T42)-T64(T62)-T71-T72-T33-T34-T51-T52-T53-T54
Women's Shot Put	F12(F11)-F20-F35-F36-F37-F40-F41-F44(F43-F42)-F46(F45)-F64(F63-F62-F61)
Women's Shot Put	F32-F33-F34-F54(F53)-F57(F56-F55)
Men's Discus	F11-F37-F44(F43-F42)-F64(F63-F62)
Men's Javelin	F34(F33)-F54(F53-F52)-F57(F56-F55)
Men's High Jump	T47(T46-T45)-T63(T42)-T64(T44)
2ª Etapa – Tarde do 1º dia (início previsto 14h00)	
Women's 400m	T34-T53(T52-T51)-T54-T72-T11-T12-T13-T20-T37-T38(T36)-T47(T46-T45)
Men's 400m	T34(T33)-T52(T51)-T53-T54-T72-T11-T12-T13-T20-T36-T37-T38(T35)-T47(T46-T45)-T62(T43)
Men's Long Jump	T36-T37-T38(T35)-T44(T43)-T47(T46-T45)-T63(T61-T42)-T64(T62)
Women's Discus	F11-F38(F37)-F41(F40)-F44(F43)-F64(F62)
Women's Discus	F53(F52-F51)-F55(F54)-F57(F56)
Women's Club	F32(F31)-F51
Men's Javelin	F13(F12)-F38(F37)-F41(F40)-F44(F43-F42)-F46(F45)-F64(F63-F62-F61)
Men's Shot Put	F32-F33-F34-F53-F55(F54)-F57(F56)
3ª Etapa – Manhã do 2º dia (início previsto 08h00)	
Men's 5000m	T11-T13(T12)-T54(T53)
Women's 5000m	T54(T53)
Women's 200m	T11-T12-T13-T35-T36-T37-T38-T44-T47(T46-T45)-T64
Men's 200m	T35-T37-T44-T64-T51
Men's 800m	T20-T34(T33)-T53(T52-T51)-T54
Women's 800m	T34(T33)-T53(T52-T51)-T54
Men's Shot Put	F11-F12-F20-F35-F36-F37-F38-F40-F41-F46(45)-F63(F61-F42)





**COMITÊ PARALÍMPICO
BRASILEIRO**



Men's Discus	F52(F51)-F56(F55-F54)-F57
Men's Club	F32(F31)-F51
Women's Javelin	F13(F12-F11)-F46(F45)
Women's Javelin	F34(F33)-F54(F53-F52)-F56(F55)
Men's Long Jump	T11-T12-T13-T20
Women's Long Jump	T11-T12-T20-T37-T38(T36)-T47(T46-T45)-T63(T61-T42)-T64(T62-T44-T43)



CENTRO DE TREINAMENTO PARALÍMPICO BRASILEIRO
Rod. dos Imigrantes, km 11,5 - Vila Guarani, São Paulo - SP, 04329-100



@braparálímpico



comitê paralímpico brasileiro



@brasilparalímpico